

Intervenção na cerimónia de entrega do  
Prémio Victor de Sá  
de História Contemporânea – 2010:  
“Pimenta de Castro – um general  
no labirinto da I República”  
Bruno J. Navarro



Queria começar por agradecer ao digníssimo júri a atribuição deste prémio que me dá a honra de poder ver o meu nome associado a uma das distinções historiográficas mais prestigiadas em Portugal e a um dos mais insignes historiadores contemporâneos, figura modelar de dedicação à Cultura, à Academia e à Ciência, autor de um conjunto de obras de referência para todos aqueles que se interessam pelo estudo da história contemporânea e ele próprio fundador da área de História Contemporânea da Faculdade de Letras da Universidade do Porto, o saudoso Dr. Victor de Sá.

Posso afirmar, sem qualquer espécie de exagero, que este prémio representa para mim o presente de Natal mais estimulante que alguma vez recebi; razão que me obriga a louvar e a agradecer o esforço de todas as entidades públicas e privadas que, apoiando esta iniciativa da Universidade do Minho, incentivam a produção historiográfica nacional, reconhecendo os trabalhos dos seus mais jovens cultivadores. Agradeço, por isso, também, à Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias, às Câmaras Municipais de Braga, Guimarães, e de Vila Nova de Famalicão, ao Governo Civil de Braga, à Fundação Cupertino de Miranda, e à Fundação Eng. António de Almeida.

Quis um feliz acaso que o trabalho vencedor desta 19.<sup>a</sup> edição do prémio Victor de Sá de História Contemporânea tivesse como objecto o período governativo do General Joaquim Pereira Pimenta de Castro, nascido nesta região do Minho, na freguesia de Santiago de Pias, no Concelho de Monção e oriundo de uma das mais ilustres famílias portuguesas, com solar na freguesia de Friestas, Concelho de Valença, ambos integrados do distrito vizinho de Viana do Castelo.

Tomei contacto pela primeira vez com este personagem histórico no meu último ano de licenciatura em História na Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa quando, por sugestão do Prof. Ernesto Castro Leal (prezado orientador da minha dissertação de mestrado), me dediquei ao estudo do jornal legitimista *A Nação* durante os anos de 1915-1916. E, desde logo, a percepção dos conturbados acontecimentos políticos que envolveram este curto período governativo, da já de si febril e desconcertante experiência da I República Portuguesa, me entusiasmaram a prosseguir no aprofundamento do seu conhecimento histórico, procurando aclarar a sua relevância relativa no contexto daquele regime político.

Incompreensivelmente, a importância do Governo do General Pimenta de Castro, foi reiteradamente secundarizada pela historiografia contemporânea portuguesa. Não obstante a existência de abundantes fontes documentais, dispersas entre correspondência oficial e particular, órgãos de imprensa e memórias de alguns dos principais actores da cena política da época, a verdade é que até aos nossos dias apenas chegaram abordagens marcadamente deficitárias, fragmentadas e parcelares, ou porque ideologicamente comprometidas, ou porque feitas genericamente, sem a necessária profundidade de análise, ao sabor de conveniências interpretativas e da contextualização histórica dos respectivos objectos de estudo, tantas vezes susceptíveis de caucionarem persistentes erros e vícios de apreciação.

Os factos históricos que percorrem este período de governação republicana são, contudo, suficientemente elucidativos: o consulado de Pimenta de Castro tem origem na primeira sublevação militar bem-sucedida da I República: o denominado “Movimento das Espadas” (sublinhe-se, de resto que, a partir daqui, os movimentos militares constituirão, até ao fim do regime, a única solução para alterar a situação política da República, cuja configuração político-partidária, consensualmente caracterizada por um “multipartidarismo imperfeito ou de partido dominante”<sup>1</sup>, associada à excessiva preponderância do parlamento e à inexistência de um poder moderador, conduzia a uma situação insustentável de eternização no poder do partido preponderante. Neste caso o Partido Democrático, afecto a Afonso Costa, herdeiro da organização do velho Partido Republicano Português, para onde acorreram maioritariamente as redes de cacicato de província, no célebre e contestado movimento de *adesivismo* monárquico);

Mas será também com o Governo de Pimenta de Castro que se assistirá, também pela primeira vez, à reorganização das forças monárquicas e católicas no novo regime, agora dispostas a intervir legalmente na vida política republicana depois de goradas as tentativas de restauração pelas armas, lideradas por Paiva Couceiro, a partir de Espanha;

Paralelamente, regista-se, ainda, uma tentativa de reorganização do movimento operário, que até então se revelara manifestamente inactivo, na sequência dos ataques, particularmente severos, que lhe foram infligidos pelo primeiro governo de Afonso Costa;

No campo partidário republicano o governo de Pimenta de Castro conseguiu conciliar o apoio condicional e interessado dos líderes conservadores António José de Almeida (líder do Partido Republicano Evolucionista) e Manuel de Brito Camacho (líder da União Republicana) e, ainda do pequeno grupo de apoio ao “herói da Rotunda”, António Machado Santos (os denominados *reformistas*), todos eles apostados na liquidação da putativa supremacia política do Partido Republicano Português (*Partido Democrático*), nas primeiras eleições gerais do regime (aquele que seria o primeiro grande momento de clarificação política do regime republicano) que decorreriam, por vicissitudes várias, justamente, neste ano de 1915.

No plano externo, assiste-se a um agudo recrudescimento da *questão ibérica* (lançada vigorosamente nos círculos intelectuais e políticos de Espanha, com repercussão inflamada em Portugal, no debate político, nos órgãos de imprensa e nas polémicas conferências da Liga Naval promovidas pelo emergente movimento *integralista*), assinalando-se, ainda, uma inflexão na determinação intervencionista portuguesa na Grande Guerra, ao lado das forças aliadas.

Finalmente, Pimenta de Castro é o primeiro chefe de governo da I República a ordenar o encerramento do parlamento, permitindo, assim, que, pela primeira vez, se falasse em ditadura no regime republicano.

Este ministério extrapartidário durou apenas cento e dez dias, culminando com a revolução mais sangrenta do regime republicano (a Revolução de 14 de Maio). Os vencedores haveriam de justificar o acto revolucionário com a necessidade de apejar do poder uma afrontosa ditadura, alegadamente incompatível com os intangíveis ideais republicanos e de resgatar a legalidade constitucional. Os vencidos nunca deixaram de olhar para aquela revolução como um dos maiores crimes cometidos contra o país, denunciando a simples ambição partidária pelo poder, como a grande causa determinante do sacrifício de tantos portugueses. Entre estes últimos encontramos, nomeadamente, Fernando Pessoa que, poucos anos depois, consideraria a Revolução de 14 de Maio como a mais antinacional das revoluções portuguesas reconhecendo que “Pimenta de Castro foi o mais puro representante das classes-médias que foi ao poder em Portugal. Reflectiu perfeitamente a sua ânsia de paz, de tolerância e de liberdade”<sup>2</sup>.

Tratando-se de um vencido, o Governo de Pimenta de Castro não conseguiu evitar a costumada condenação política, reclamada pelas forças vencedoras, que apressadamente cuidaram de relevar a alegada obra redentora da República (e do seu partido), denegrindo, com inusitado afinco, os seus “detestáveis” opositores, ainda que circunstanciais. Bastará referir que a data de 14 de Maio passou a ser celebrada anualmente, a partir de 1915, como um momento de catarse e refundação do regime, para se compreender a dimensão da campanha veiculada pela imprensa afecta ao partido dominante, que haveria de condicionar as futuras abordagens historiográficas.

Não surpreende, por isso que, desde então, sobre o Governo do General tenha pairado a suspeita de traição à República, por lhe ter infligido o primeiro desvio

ditatorial, descobrindo-se-lhe até a secreta intenção de restituir os selos da nação à Monarquia e, no plano internacional, de pretender enjeitar as importantes responsabilidades do País, diante da conflagração mundial, decorrentes da nossa tradicional situação de aliados de Inglaterra, sobre ele pesando o sentencioso anátema de germanófilo.

Os testemunhos da época contribuíram, definitivamente, para o adensar da polémica em redor desta experiência governativa, revelando, frequentemente, juízos extremados e irreconciliáveis, que foram recebidos de forma mais ou menos apaixonada por uma linha historiográfica acentuadamente tendenciosa.

Importa, por isso, conhecer, desde já, as especiais circunstâncias que envolveram a governação de Pimenta de Castro (25 de Janeiro – 14 de Maio de 1915) e, para isso, teremos que recuar na História da I República até 7 de Agosto de 1914, dia em que numa sessão extraordinária da Câmara dos Deputados, convocada com urgência pelo Governo de Bernardino Machado, na sequência do início da Grande Guerra, foram atribuídas ao Poder Executivo as faculdades necessárias para, naquela conjuntura, “garantir a ordem em todo o país e salvaguardar os interesses nacionais, bem como para ocorrer a quaisquer emergências extraordinárias de carácter económico e financeiro”<sup>3</sup>. Nesse momento, os líderes partidários pronunciaram-se unanimemente a favor dessa autorização, notando previdentemente Machado Santos que se estava a confiar ao Governo um mandato ditatorial. Mais tarde, a 11 de Janeiro de 1915, a mesma câmara manteria em vigor as disposições daquela concessão especial enquanto persistissem as “circunstâncias que as determinaram”<sup>4</sup>. No poder encontrava-se agora o ministério *democrático* de Victor Hugo de Azevedo Coutinho (também conhecido no *bas-fond* da época, como o governo dos “miseráveis de Victor Hugo”), cuja constituição, censurada desde o início no Senado da República, parecia desagradar a amplos sectores da sociedade portuguesa, porventura ainda marcados pela deriva radical-jacobina de grande confrontação política e social, introduzida no regime pelo primeiro governo partidário de Afonso Costa.

Desenhou-se então uma aproximação estratégica entre Machado Santos e Manuel de Brito Camacho destinada a forçar a demissão daquele governo que resultou no concertado abandono parlamentar das forças políticas por eles dirigidas e que teve como consequência imediata a perda do quórum necessário para o funcionamento das duas câmaras, não sendo constitucionalmente

possível preencher os lugares vagos, situação que não estava sequer prevista naquela lei fundamental. Em suma, o poder legislativo republicano atribuíra, desde Agosto de 1914, poderes especiais ao Poder Executivo que, na prática, consubstanciavam o exercício de um mandato ditatorial e permanecia em funcionamento muito para além do seu mandato de três anos, concluído a 2 de Abril de 1914, e legislando em condições de constitucionalidade muito duvidosa, não preenchendo sequer os requisitos de *quórum* deliberativo.

É pois neste contexto de crise política, agravada por uma tensão latente no meio militar, que deixava antever um quadro conflitual de dimensões alarmantes e consequências imprevisíveis para a vida do regime republicano (devida essencialmente ao gorar das expectativas reformistas colocadas no novo regime, rapidamente defraudadas pela propagação da indisciplina interna e agravada pela crescente intromissão de elementos civis nas instituições militares), que haveria de ter lugar a ascensão de Pimenta de Castro à Presidência do Ministério, convocado, numa carta suplicante e quase pueril, pelo seu amigo pessoal, o Presidente da República, Manuel de Arriaga, para um mandato governativo com limites previamente estabelecidos: o General deveria presidir a um governo extrapartidário para acudir “com firmeza e prontidão” à barafunda política do regime e ao crescente antagonismo entre a República e o Exército. Ao seu Governo caberia zelar pela pacificação e conciliação da família portuguesa, garantindo ainda a genuinidade do sufrágio que se avizinava.

Pimenta de Castro era nesta altura o decano dos generais do Exército, amplamente reconhecido como um republicano *histórico*, embora declaradamente apartidário e, na verdade, muito crítico do estado de abatimento moral das novas instituições. Tendo granjeado prestígio no seio da instituição militar era, contudo, praticamente um desconhecido da vida política portuguesa, contando apenas no currículo com uma passagem fugaz e polémica pelo primeiro governo constitucional da República, chefiado por João Chagas, de onde foi compulsivamente exonerado (por alegadamente ter reagido com passividade à primeira incursão monárquica, liderada por Paiva Couceiro). Esta fragilidade, decorrente deste arrevesado passado político, (que seria, mais tarde, elucidativamente assinalada por um jornalista da época) expunha-o “a quanta cabala de desconfiança, a quanta reticência lhe quisessem arremessar sobre o nome e sobre as intenções, sem ter relações com a opinião pública suficientes a sustentá-lo. Para os republicanos passionais [e esta era efectivamente uma

época de políticos passionais], o republicanismo do general não bastava: seria republicano histórico, mas a multidão só agora o sabia”<sup>5</sup>.

Organizou um ministério constituído, maioritariamente, por militares, mais ou menos distanciados das intensas lutas político-partidárias, sendo a todos reconhecida uma pouco recomendável inexperiência governativa.

Iniciada a actividade do Ministério, tratou de libertar os oficiais reclusos; levantou as suspensões de jornais, em nome da liberdade de imprensa; aboliu a censura telegráfica; proibiu a entrada nos quartéis a quaisquer elementos civis estranhos às instituições militares; extinguiu os Tribunais Militares Territoriais e aprovou um novo regulamento disciplinar para a instrução militar. No plano económico procurou enfrentar a grave crise de subsistências, ordenando a importação urgente de trigo exótico para venda a preços controlados; a execução de um conjunto de obras públicas que permitissem atenuar o crescimento galopante do desemprego; e a proibição da exportação de matérias-primas que fossem necessárias à indústria nacional. Ainda no plano das liberdades e garantias, pretendeu desagrar a Igreja Católica e, por inerência, as classes mais conservadoras da sociedade portuguesa, das inúmeras perseguições de que tinham sido vítimas, ao determinar a extinção das *cultuais*, oferecendo-lhes total liberdade de culto. Por outro lado, determinou uma amnistia aos “crimes, delitos e infracções disciplinares praticados por motivos políticos” que, na prática permitia o regresso ao país aos líderes das conspirações monárquicas. Manifestando um propósito genuinamente pacificador, procurou abrir um novo ciclo de tolerância política, para o qual considerava necessário assegurar todas as garantias para a reintegração social, profissional e política no regime, a todos os seus opositores, como forma de consolidar as novas instituições, adoptando assim, porventura ingenuamente, a proposta programática *evolucionista* de republicanização pela via da “atração”.

Paralelamente, Pimenta de Castro decidiu interferir no processo eleitoral, alterando as suas disposições regulamentares, procurando o apoio necessário para concretizar a sua velha aspiração de instituir a efectiva adopção do sufrágio universal (que era aliás uma das principais reivindicações do Partido Republicano Português, na fase final da Monarquia Constitucional) e a criação de círculos uninominais, factores que considerava determinantes para a resolução dos problemas crónicos do país<sup>6</sup>. Em vez do apoio esperado contou imediatamente com a oposição generalizada dos restantes ministros e de

todos os dirigentes político-partidários republicanos para quem aquelas duas alterações na Lei Eleitoral eram susceptíveis de ferir a República, podendo transformar o acto eleitoral num plebiscito que impusesse a restauração da Monarquia. Vencido na defesa das suas convicções recusou-se, no entanto, a adoptar o código eleitoral de 11 de Janeiro, elaborado à medida da conveniência do governo *democrático* de Azevedo Coutinho e aprovado sem quórum constitucional, apenas com os votos dos seus correligionários, optando por recuperar a Lei de 3 de Julho de 1913 (assente no voto capacitário e nos círculos plurinominais de lista incompleta), a que acrescentou a concessão do direito de voto aos militares. Adiou para 6 de Junho o acto eleitoral; alargou os prazos de recenseamento, para permitir a inscrição do maior número possível de eleitores e reduziu o número de círculos eleitorais, adoptando a delimitação administrativa distrital (procedimento que fora anteriormente instituído nas ilhas adjacentes e províncias ultramarinas, e que já regulava a eleição do Senado).

Efectivamente, quase todas estas leis, decretadas por iniciativa do Governo, representavam uma evidente intromissão nas competências constitucionais exclusivas do poder legislativo. Mas Pimenta de Castro e os seus defensores não hesitaram em justificá-las formalmente com a referida autorização especial da Câmara dos Deputados, aprovada a 7 de Agosto de 1914 (a tal que, na prática, conferia ao Governo as faculdades para governar ditatorialmente) e, politicamente, pela constatação do funcionamento irregular do Congresso da República, potencialmente susceptível de agravar a tensão política e social.

Impunha-se, por esta razão, obstar o funcionamento daquele órgão de soberania cujo mandato deveria estar já concluído, permanecendo em funcionamento irregular. Assumia-se objectivamente uma “ditadura de comissário”, teorizada por Carl Schmitt, caracterizadora de um modelo governativo de excepção, subsidiário da ditadura da Roma republicana, que é accionado “para resolver problemas decisivos e conjunturais, com carácter de emergência” e durante um curto período de tempo”, sem condicionalismos decorrentes da “dispersão de centros de poder”<sup>7</sup>. Esta pareceu-nos ser a melhor caracterização formal deste período governativo, depois de analisados vários modelos e sobretudo depois de avaliada a conjuntura política inerente. Tratava-se, na prática, de uma suspensão das garantias constitucionais, feita no plano da legalidade, através de uma autorização especial do órgão de poder competente. Poder-se-ia, porventura, classificar de “ditadura técnica”, como sugeriu, recentemente, José

Adelino Maltez, para caracterizar um modelo ditatorial, conjuntural, originado “numa mera vontade de poder e na ousadia e ambição de uma pessoa ou de um grupo”. Parece-nos, contudo, uma classificação inapropriada para o Governo de Pimenta de Castro, uma vez que a sua ascensão, decorrente de um movimento de oficiais, não visava conquistar o poder para o meio castrense, sendo, antes, um gesto de insubordinação contra a orientação política da governação. De resto, a formação deste governo não foi imposta, sequer, pelos oficiais do Exército, tendo partido de uma iniciativa individual do Presidente da República, no âmbito das suas prerrogativas constitucionais, ficando deste modo contraditada a ideia veiculada por alguma historiografia de que este governo resultou de um golpe de estado presidencial.

Quanto à natureza do poder, não poderia, por motivos óbvios, ser classificada como ditadura “totalitária” (à imagem dos regimes nazi e estalinista), ou como ditadura “cesarista” (ao estilo napoleónico), nem sequer de ditadura “autoritária (ou simples)”, que politólogos como Mario Stoppino atribuem aos modelos de governação similares aos de Oliveira Salazar e do Generalíssimo Franco. Do mesmo modo, não seria plausível considerá-la uma “ditadura conservadora ou de ordem”, quanto à sua finalidade, uma vez que este conceito se destina a experiências governativas que visam essencialmente “defender o *status quo*, do perigo de mudança”. Muito menos a poderemos considerar, também por motivos óbvios, uma ditadura democrática, como consta no subtítulo de uma reedição recente da obra do proficiente jornalista, Rocha Martins, dedicada àquela governação (parecem-nos de facto duas palavras incompatíveis).

Manuel de Arriaga referenciou-a, na época, como uma “ditadura comezinha”, o próprio Rocha Martins dizia tratar-se de uma “ditadura mansa” e alguma imprensa moderada invocava a memória de Basílio Teles para ali reconhecer uma “ditadura consentida”.

No entanto, a sua face expôs-se rudemente, diante da população lisboeta, no dia 5 de Março, previamente agendado para a realização de uma despropositada sessão ordinária do Congresso (não deixa de ser curioso que o poder legislativo, depois de ter terminado oficialmente o seu mandato e de ter conferido poderes especiais ao poder executivo para assegurar o funcionamento institucional, tivesse, como que precavidamente, agendado uma reunião extraordinária, dois dias antes da projectada realização do acto eleitoral). Pimenta de Castro mandou cercar o Palácio de S. Bento por um forte dispositivo policial, negando,

“corajosamente” (como notou o próprio Dr. Victor de Sá), o acesso ao edifício, aos deputados e senadores que ali se apresentassem. Discretamente, os *democráticos*, inteirados da decisão do governo, tinham já acertado a realização daquela sessão em Santo Antão do Tojal (Loures), onde, à margem de todas as disposições regimentais internas, trataram de desancar a afrontosa ditadura, declarando o Presidente da República e o chefe do Governo fora da lei e apelando à insubordinação de todos os agentes públicos a autoridades administrativas. Rapidamente se verificou a adesão da sua clientela partidária, rebelando-se, sobretudo, no poder local, contra o cumprimento das determinações eleitorais. O Governo, vendo-se forçado a reagir com uma nova violência institucional, decretou a dissolução dos corpos administrativos refractários e a sua substituição por comissões administrativas, propostas pelos governadores civis, dando ordem de prisão a todos aqueles que se recusassem a fazer a entrega de bens em sua posse.

A inexperiência política dos governantes e a sua obstinação por formalismos legais que, sistematicamente e atabalhoadamente, expunham a ditadura, oferecia-se como um irresistível trunfo, para o directório do Partido Republicano Português (*Partido Democrático*), a maior organização partidária da República, muito experimentada nas técnicas de propaganda política e agitação popular. Nos seus órgãos de imprensa, em comícios e demais eventos públicos, orquestraram uma campanha formidável de descredibilização da acção do governo, que sumariamente condenava a existência aviltante de uma ditadura odiosa, despótica, discricionária, persecutória, germanófila, inimiga da liberdade e da constituição, pérfida traidora do regime e da nacionalidade.

Secretamente, foi constituída uma Junta Revolucionária, destinada a aliciar elementos civis e militares para um movimento revolucionário que apeasse os “tiranos”, dissimulando-lhe a vincada inspiração partidária, com a aparência de uma insurreição conglutinadora do espírito republicano, disposta a refundar o regime e a sanear as suas instituições.

Pimenta de Castro, dotado de uma personalidade impetuosa e excêntrica, ignorou todos os sinais de conspiração, bem como todas as atoardas de traição à República, demagogicamente lançadas sobre o seu nome, confiando, obstinadamente, no apoio que lhe fora oferecido no início da governação e apostando, porfiadamente, numa orientação governativa moderada que, verdadeiramente, não agradava a ninguém.

Confiava na lealdade dos oficiais, que o elevaram ao poder e que, logo a seguir, lhe prestaram uma imponente homenagem no Terreiro do Paço, não percebendo que esses oficiais já não dispunham de prestígio, nem de autoridade disciplinar nas casernas, capazes de influenciar os seus subordinados.

Julgava dispor de um amplo apoio na sociedade civil (que também lhe dedicou uma manifestação popular), sentindo-se firmemente suportado pelos partidos republicanos conservadores, pelas forças operárias, pelos católicos e pelos monárquicos, desconhecendo a volatilidade desse apoio, sempre dependente da satisfação dos seus interesses pessoais e de facção, apenas concordantes no ódio aos democráticos e na necessidade de dismantelar o seu presumido domínio político nas instituições.

Os monárquicos, atraídos para a luta política dentro da I República, com todas as garantias de cidadania e de intervenção pública, rapidamente se esqueceram da fragilidade da sua condição, aventurando-se numa acintosa reorganização interna, com o objectivo declarado de derrubarem o regime por dentro. Inadvertidamente, prestavam uma preciosa colaboração à campanha demagógica e revolucionária que, justamente, apresentava o governo de Pimenta de Castro como símbolo das forças reaccionárias e anti-republicanas.

*Unionistas e evolucionistas* travavam uma guerra silenciosa pelos favores do Governo, procurando utilizá-lo como trampolim para a sua ascensão ao poder. O apoio concedido a Pimenta de Castro periclitava a cada nomeação ministerial ou administrativa, avolumando-se a eminência de crise se acaso essa distribuição de cargos contemplasse também alguns monárquicos. A evolução da conjuntura governativa acabaria por demonstrar que Pimenta de Castro, reactivamente, hostilizava o partido de Afonso Costa. Por outro lado, revelava uma crescente cumplicidade com António José de Almeida e com Machado Santos que determinaria o progressivo afastamento de Brito Camacho (líder do partido que congregava um número significativo de oficiais do Exército). A ruptura definitiva aconteceria depois de fracassadas as negociações para a constituição de uma lista conjunta, patrocinada pelo governo e constituída por independentes, *evolucionistas*, *unionistas* e *reformistas*, destinada a assegurar uma maioria conservadora-moderada no futuro Congresso da República.

Os *democráticos* jogavam aqui a sua sobrevivência política. Do seu lado tinham todas as forças que em Portugal estavam disponíveis para se baterem por

razões políticas: o grupo de soldados, cabos e sargentos, que não aceitavam submeter-se aos seus superiores hierárquicos e as forças civis, seduzidas maioritariamente pelas promessas de saneamento das repartições do estado. Ou seja, praticamente os mesmo que garantiram o êxito da revolução de 5 de Outubro. O resto do país que, como notou Raul Brandão, era a sua grande maioria, não se deixava impressionar, verdadeiramente, com este tipo de questões, e muito menos estaria disponível para se bater por elas.

O movimento revolucionário não teve, por essa razão, grandes dificuldades para impor o derrube do frágil ministério de Pimenta de Castro, conseguindo, desse modo, abrir caminho para uma vitória retumbante do Partido Republicano Português (*Partido Democrático*) nas primeiras eleições gerais do regime, não havendo, efectivamente, outro objectivo na sua génese. Podemos por isso afirmar que o 14 de Maio, enquanto revolução engendrada por conveniência partidária, que não hesitou em sacrificar a vida de mais de duzentos portugueses, ferindo mais de mil, representa, ainda hoje, uma das páginas menos edificantes da história nacional, bem reveladora dos excessos que podem ser motivados pela ambição desmedida de poder. E veio também confirmar que o novo regime, timidamente nascido a 5 de Outubro de 1910, nunca seria um lar franqueado a todos os portugueses, daqui resultando a sua breve e convulsa existência.

Algum tempo mais tarde, um elemento ligado à Junta Revolucionária do 14 de Maio, admitiria a injustiça cometida contra aquele homem contraditório que, sendo fidalgo, abraçara a República e sendo republicano, fora amigo pessoal do Rei D. Carlos: “É um homem bom — e o povo revolucionário acreditou-o um perseguidor. Supondo dispor de um exército, recusou-se a empregar a sua ilusória força — e o povo revolucionário julgou-o uma ferocidade despótica. É general — não conhece os seus soldados. É republicano — não conhece os seus correligionários. É um ancião — e nada conhece da vida nem dos homens. É um esteio leal do regime — dão-o por traidor. Imagina-se querido — e tem quem o odeie (...). Quer pacificar — e levanta barricadas. É um republicano que quer sinceramente salvar a República — e é acusado de a comprometer. Quer salvar um ancião que se lhe entrega e lhe entrega o Estado, e perde esse ancião. Para que tudo pareça contradição, neste verdadeiro espírito de contradição, é um militar e quer governar à paisana, é um ditador e prende-se, embrenha-se, enleia-se, detém-se nas teias de aranha da legalidade”<sup>8</sup>.

Entrevistado pelo jornalista republicano espanhol Félix Lorenzo que, nas suas crónicas, não escondia uma grande admiração pelo chefe do Governo deposto, Pimenta de Castro reafirmava-se de consciência tranquila: “não fiz mal a ninguém, não persegui ninguém. Estou certo de ter governado de um modo amplamente liberal. Indultei os expatriados, dei à imprensa uma liberdade absoluta. Acreditei sempre que a liberdade não era liberdade se não fosse para todos”. “Tudo isto é verdade”, afirmava Félix Lorenzo que, nesse momento, recordava que o general Pimenta de Castro fora republicano toda a sua vida, desde a juventude, quando eram monárquicos alguns dos que nesse momento dizia pretender salvar a República. “Serviu a sua Pátria com lealdade, sem abdicar jamais das suas ideias. E agora quis prestar-lhe o último serviço. Mas agora são tantos a servi-la que ele ficou de fora”<sup>9</sup> (não deixa de ser significativo que a revolução do 14 de Maio fosse liderada pelo capitão de fragata, Leote do Rêgo, um fervoroso apoiante da ditadura *franquista* no tempo da Monarquia).

A propalada *afrontosa ditadura* não se sentia nas ruas, onde, durante este período, viveu mais sossegadamente a população portuguesa. Não se sentia na imprensa a quem foi permitido todo o tipo de liberdades. Não era sequer condenada pelo poder judicial, a quem competia verificar o cumprimento da lei, e que, na sua maioria, se pronunciou pela validade e legalidade dos decretos governamentais. Sentia-se apenas no directório do Partido Democrático, onde verdadeiramente se temia a liquidação da sua discutível preponderância nacional, forjada no afunilamento do sufrágio, na fraude eleitoral e na consolidação de uma rede clientelar de caciques.

O novo governo, saído da revolução, não submeteu os “ditadores” a um julgamento pelos crimes alegadamente cometidos. Esta decisão, longe de representar uma manifestação de condescendência, ou comiseração, pelos vencidos, servia, essencialmente, para evitar que o movimento revolucionário ficasse manchado por uma mais que provável condenação judicial e se assistisse a uma indesejável absolvição dos putativos tiranos.

Ao Ministério Pimenta de Castro era assim vedada qualquer hipótese de defesa, diante das violentas acusações que sobre si impendiam. À cautela, os revolucionários preferiam não revolver os fundamentos do 14 de Maio, bastando-lhes ver os ditadores punidos com o afastamento dos respectivos serviços civil e militar e, deste modo, relegados para uma merecida obscuridade, pela enxurrada revolucionária.

Uma última nota, necessariamente breve, para abordar o posicionamento do ministério de Pimenta de Castro no plano internacional.

Durante algum tempo, parecia consensual a ideia de que este Governo teve uma orientação tendencialmente germanófila, no contexto do conflito europeu. Por detrás desta corrente de opinião, suportada, objectivamente, por alguma historiografia nacional, encontrava-se obviamente a propaganda *democrática*, que desejava destacar os seus patrióticos propósitos intervencionistas e *aliadófilos*, por oposição àqueles que, alegadamente, prejudicavam os interesses nacionais no contexto externo por não manifestarem idêntica determinação. A espuma dos dias da vida política da época encontrava razões para descobrir as inclinações *germanófilas* de Pimenta de Castro no simples facto de este ter enviado, pelo seu ajudante de campo, num simples gesto de cortesia diplomática, um cartão de felicitações pelo aniversário do Kaiser, ao ministro alemão em Portugal. Paralelamente seria lançada na imprensa a atoarda de que Pimenta de Castro recebia até lições de língua alemã.

No entanto, a publicação, em 1920, do denominado *Livro Branco*, relativo à participação de Portugal na Grande Guerra e, mais recentemente, da compilação do Ministério dos Negócios Estrangeiros, *Portugal na Primeira Guerra Mundial*, veio aclarar o posicionamento deste governo, relativamente às relações estabelecidas com aquelas potências em confronto.

Provida destes novos elementos, a historiografia mais recente tem classificado o governo de Pimenta de Castro como defensor da neutralidade nacional, no contexto da guerra europeia.

O nosso trabalho demonstra, com recurso a um significativo conjunto de fontes históricas, que o Governo de Pimenta de Castro, além de nunca ter manifestado qualquer intenção de se aproximar da Alemanha, jamais demonstrou vontade de agir, na política externa, sem o acordo político da Inglaterra, facto que foi sempre muito bem recebido pela diplomacia britânica. Como notou, recentemente, Armando Malheiro da Silva, “a tensão nas relações luso-alemãs não diminuiu com o recuo táctico da «ditadura» pimentista, [ao ordenar o licenciamento da força militar em preparação para combater na frente europeia da guerra], e tendeu mesmo a crescer ou a agravar-se dentro do quadro da neutralidade beligerante”<sup>10</sup>.

No plano das relações peninsulares ficou também demonstrado que Pimenta de Castro procurou eliminar todos os focos de tensão política entre os dois países, estrategicamente aproveitados por certas correntes de opinião clericais, ultra-direitistas e imperialistas, na corte de Alfonso XIII, para alimentarem os seus propósitos intervencionistas para uma ambicionada anexação de Portugal.

Em Madrid, a acção diplomática de Augusto de Vasconcelos, consertada com o Governo português, junto da classe política espanhola, não apenas inviabilizou o agravamento das relações, mas pautou-se sobretudo por uma vontade assumida de aproximar as duas nações vizinhas, com o objectivo de superar o permanente ambiente de desconfiança. Augusto de Vasconcelos, por sua iniciativa individual, empenhou-se em sensibilizar os principais responsáveis políticos espanhóis para a necessidade de estabelecer uma aliança luso-espanhola, pela assinatura de um Tratado de Aliança Política e Militar, que obtivesse o necessário beneplácito da Inglaterra, com o qual pretendia solucionar todos os problemas da defesa territorial portuguesa.

A Revolução de 14 de Maio haveria de inviabilizar também este projecto, do mesmo modo que, rapidamente, a diplomacia portuguesa retomaria os seus propósitos intervencionistas com os resultados devastadores que hoje conhecemos.

Estas são, em síntese, algumas das principais conclusões da obra que, em boa hora, decidi submeter à apreciação do digníssimo júri do Prémio Victor de Sá de História Contemporânea, e que, apesar da sua honestidade, não representa mais do que um contributo modesto e despretensioso, para juntar ao esforço historiográfico de tentativa de compreensão de um dos períodos mais conturbados, contraditórios e, por isso mesmo, mais fascinantes, da história de Portugal.

Um bem-haja a todos os presentes!

Braga, 15 de Dezembro de 2010.

## Notas

<sup>1</sup> Marcelo Rebelo de Sousa, *Os partidos políticos no Direito Constitucional português*, Braga, Livraria Cruz, 1983, p. 173.

<sup>2</sup> Fernando Pessoa. *Pessoa Inédito*, Orientação, coordenação e prefácio de Teresa Rita Lopes, Lisboa, Livros Horizonte, 1992, p. 208.

<sup>3</sup> *Diário da Câmara dos Deputados*, 7 de Agosto de 1914.

<sup>4</sup> *Diário da Câmara dos Deputados*, 11 de Janeiro de 1915.

<sup>5</sup> *O 14 de Maio por um contemporâneo. Imparcial bosquejo histórico dos acontecimentos ocorridos em Portugal no dia 14 de Maio de 1915 e seguintes. Queda do governo Pimenta de Castro*, Porto, Tipografia Lusitânia, 1915, p. 11.

<sup>6</sup> V. Joaquim Pereira Pimenta de Castro, *O projecto eleitoral do governo. O Sufrágio Universal e o proletariado. O nosso mal e a sua verdadeira causa. O triste futuro da Pátria. Um novo projecto eleitoral*, Portalegre, Tipografia de Francisco Cortes Sanches, 1883; V. tb. do mesmo autor, *Solução de problema importante*, Famalicão, Tipografia Minerva, 1905; *Remédio aos males pátrios*, Famalicão, Tipografia Minerva, [1908]; e *O Ditador e a Afrontosa Ditadura*, Weimar, Wagner G. Humbold, 1915.

<sup>7</sup> José Miguel Júdice, "Ditadura" in *Polís. Enciclopédia Verbo da Sociedade e do Estado. Antropologia, Direito, Economia, Ciência Política*, Vol. II, Lisboa, Verbo, 1983, pp. 636-637. V. tb. Jorge Pais de Sousa, *Guerra e Nacionalismo na I República e no Estado Novo, entre a Democracia e a Ditadura (1914-1939)*, Dissertação de doutoramento, apresentada à Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, sob a orientação do Prof. Doutor Luís Reis Torgal, Coimbra, 2008, p. 96.

<sup>8</sup> *O 14 de Maio por um contemporâneo*, p. 33.

<sup>9</sup> Félix Lorenzo, *Portugal, cinco años de República. Impresiones de un periodista español*, Madrid, Est. Tip. de la Sociedad Editorial de España, 1915, p. 167.

<sup>10</sup> Armando Malheiro da Silva, *Sidónio e Sidonismo*, Vol. 1: *História de uma vida*, Coimbra, Imprensa da Universidade de Coimbra, 2006, pp. 356-365.